

PROJETO DE LEI nº 20/2026

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0013.2.070 – PSB – BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32 – 260- 7005 – Material, bem ou serviços distrib. grat R\$ 305.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2026 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Fonte de Recurso:

Provável Excesso de Arrecadação

171957010200 - Repasse Emenda Ind Mesa Cheia Fonte 7005 R\$ 300.000,00

132101110820 - Rendimentos Fonte 7005 R\$ 5.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Vitorino, 22 de maio de 2026.

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 20/2026, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de provável excesso de arrecadação através de Emenda Individual Dep Leandre para programa Mesa Cheia, conforme determina a Lei nº4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 22 de maio de 2026.

Marciano Vottri
Prefeito